

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2017

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	08/11/1996
JUIZ TITULAR:	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS
TITULAR DESDE:	24/03/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	07/11/2014
PERÍODO CORRECIONADO:	01/09/2016 a 31/08/2017

FINAÑA
FUNÇÃO
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Assistente

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.566	2.074	1.974	1.333
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados		2.058	2.176	1.477
3	Produção	99%	99%	110%	111%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.516	1.919	1.920	1.483
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	943	937	757	620
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.555	1.715	1.777	1.595
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	31%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	27%	32%	25%	28%
9	Execuções iniciadas	518	396	465	283
10	Execuções encerradas	805	333	325	221
11	Execuções baixadas	822	356	352	233
12	Execuções pendentes de encerramento	484	487	550	903
13	Execuções pendentes de baixa	1.037	1.033	1.176	1.268
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	673	720	783	521
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	80%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	59%	79%	81%	86%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	48%	40%	40%	40%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS
Juiz Auxiliar	MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdicão da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar	X	Х	Х	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	
---	--

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	Х	
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	131
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	176

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

SIM	NÃO
Х	
	SIM X

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	800	
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	77	
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0	

^{*} Dado apurado em 22-09-2017

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	63	
--	----	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	17	0
Sentença na fase executória	0	-
Embargos de declaração	4	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Dias em atraso	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	ITES FORA DO P	RAZO	0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	67	58
Ordinário	284	225

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	6	6
Ordinário	8	10

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para proiação de Sentenças da rase executoria	4	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	3

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	3
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	36	35
Ordinário	119	43

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 24/08/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2015 e 31/07/2016.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Fabio Santos Gama	Diretor de Secretaria	Efetivo
Arnaldo Alves Barbosa	Assistente de Juiz	Efetivo
Danilo da Silva Campos	Assistente de Juiz	Efetivo
Elisângela Magalhães S. Minasi	Será removida em 02/10/2017	Efetiva
Fernanda Luciano Perilo		Efetiva
Geórgea de Morais Passos	Assistente II	Efetiva
Gleidson Augusto Pacheco	Assistente II	Cedido Municipal
Hellen Rose Martins Lage		Efetiva
João Paulo Alvarenga	Secretário audiências	Efetivo
Mirtes Maria Oliveira Castro	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
Paula Lorena Ribeiro	Secretária audiências	Efetiva
Suelem Bringel Silva		Efetiva
Vanessa da Silva Paim		Estagiária
Elisa Jheneffer C. da Silva		Menor-aprendiz

A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.3 - Gestão ambiental

Cód. Autenticidade 400131433101

A-2 d	Dagamushiidaa
Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	Х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	Х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Oficio Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		×	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	

/
5
Ñ
ιÒ
24
ò
_
್ದಿ
0
ō
õ
¥
7
Д.
Ž
÷::
8
6.2
017 16:29:34
7
5
ŭ
9
9
5
~
⋛
Ψ
유
ă
Ö
8
Ť
Ĕ
0
CE e
밍
UVICE
\leq
ద
DURA LUD
RA LU
⋖
₽
\geq
0
2
Z
Ō
Ñ
<u>ග</u>
ᆛ
۲.
ō
۵
욧
U
ā
nta
iunta
o junta
nto junta
nento junta
imento junta
cumento junta
ocumento junta
Documento junta

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	х		Portaria TRT 18 – 1ª VT AP Nº 02/2014
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências UNAS/SUM e INICIAIS/ORD estão sendo designadas para outubro/2017. As audiências de INSTRUÇÃO estão sendo marcadas para abril/2018, no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	х		
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	х		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		

۲.
2
2
4
18245/201
nº 18245/2017.
~
9
8
욙
۲
щ.
4
ŵ
6:29:3
9
7
25/09/2017 16:29:34h. Pr
20
6
8
25
Ε
em 2
용
ā
8
joc
5
a)
ш
JVICE
\geq
LUD
5
ALISSON MOURA LUDUVICE
5
0
≥
Š
ည္တ
LISSON
Ţ
7
8
0
ad
Ξ
. <u>⊐</u>
ᅌ
en
Ĕ
Docur
8

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?		X	
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?		X	
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).		х	
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		Х	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	×		
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		

_
5
Ñ
245/
₹.
8
-
م
_
쯪
8
೭
Ö
屲
<u>۔</u>

ကဲ
ю́
Ñ
9
$\overline{}$
25/09/2017 16:29:34h. Protocolo
ò
Ø
<u>ത</u>
9
22
~
≒
Ψ
용
ă
ᅙ
Ō
矣
roto
proto
e proto
E e proto
ICE e proto
VICE e proto
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
3
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
≥
ocumento juntado por ALISSON MOURA LUDUV
≥

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	х		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	x		

7
ò
12
45/
8
7
ĭ
9
8
皂
5
25/09/2017 16:29:34h. Pro
4
ώ.
23
.;
_
17
8
6
9
25
m 25/09
ē
용
<u> </u>
8
ĕ
2
Q.
JDUVICE e protocolado em
\ddot{c}
5
\geq
片
\exists
≾
뚝
ō
Σ
LISSON MOURA LUDI
õ
SS
ALISSON MOURA LUDUN
Ā
ŏ
tado por A
ğ
달
<u>,</u> <u>च</u>
2
JU 6
Ĕ
ij
ŏ

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		х	
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	Х		Arnaldo Alves Barbosa, Danilo da Silva Campos e Suelem Bringel da Silva, sendo que os dois primeiros são assistentes de sentença e a última é assistente de minutas de despacho e decisões interlocutórias.
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.		x	

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN			SEM ACESSO
INFOJUD	X		
INFOSEG		X	SEM ACESSO
INCRA	x	ULTRAPASSADO	FAÇO O DOI PELO INFOJUD
JUCEG	Х		
SIMBA			Х
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	Х	

6.3 - Utilização do sistema BACENJUD*

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD"				
Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Agosto/2016 a Julho/2017			
Grupo a partir de 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados		
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	104193	243206		
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	44281	80437		
VT DE GOIANÉSIA	21142	37382		
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	11056	13398		

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 30/08/2017.

Cód. Autenticidade 400131433101

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;		X		
7.1.2 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, conforme apurado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição.		x	Porém não será reiterada, tendo em vista que esse procedimento está sendo objeto de revisão no Provimento Geral Consolidado.	
7.1.3 - Que a unidade certifique nos autos as datas de eventual suspensão, interrupção e vencimento dos prazos e, especialmente, o trânsito em julgado das sentenças proferidas, nos termos do artigo 97 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 3 do Relatório de Correição;	X			
7.1.4 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no Provimento SCR/TRT18 nº 3/2013, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do início da execução, no sistema informatizado PJe-JT, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;		X		
7.1.5 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 19 do Relatório de Correição.	х			

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências, TODAVIA não indica o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo parcialmente o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0011211-02.2016.5.18.0081; RTSum-0011938-58.2016.5.18.0081; RTOrd-0010177-89.2016.5.18.0081; RTOrd-0011903-35.2015.5.18.0081; RTSum-0010828-58.2015.5.18.0081; RTOrd-0010199-84.2015.5.18.0081; RTSum-0010447-16.2016.5.18.0081; RTOrd-0011591-59.2015.5.18.0081; RTOrd-0010988-83.2015.5.18.0081; RTSum-0010783-20.2016.5.18.0081; RTOrd-0012040-80.2016.5.18.0081; RTOrd-0011576-56.2016.5.18.0081).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que os autos foram remetidos ao arquivo definitivo sem a sentença de extinção da execução, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0011211-02.2016.5.18.0081; RTOrd-0010177-89.2016.5.18.0081; RTSum-0010447-16.2016.5.18.0081; RTOrd-0010070-79.2015.5.18.0081).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que NÃO há determinação de arquivamento pelo Juiz nos autos (processos: RTOrd-0012040-80.2016.5.18.0081; RTOrd-0011576-56.2016.5.18.0081; RTOrd-0010979-87.2016.5.18.0081; RTSum-0011288-74.2017.5.18.0081).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia fazendo menção aos artigos 178 e 86 do PGC, ao invés dos artigos 177 e 81 do referido Provimento (processos: RTOrd-0010068-75.2016.5.18.0081; RTOrd-0010698-34.2016.5.18.0081; RTOrd-0010714-85.2016.5.18.0081; RTOrd-0011416-31.2016.5.18.0081; RTOrd-0011022-24.2016.5.18.0081).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010068-75.2016.5.18.0081; RTOrd-0011780-03.2016.5.18.0081; RTOrd-0010714-85.2016.5.18.0081; RTOrd-0011416-31.2016.5.18.0081; RTOrd-0011022-24.2016.5.18.0081; RTOrd-0010001-13.2016.5.18.0081).
6	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd-0011300-25.2016.5.18.0081; RTOrd-0010698-34.2016.5.18.0081; RTOrd-0011780-03.2016.5.18.0081; RTOrd-0010001-13.2016.5.18.0081).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC, todavia consta a citação dos artigos de forma inversa, a do artigo 76 pelo 81 e do artigo 177 pelo 178 do referido diploma normativo (processos: RTSum-0010717-40.2016.5.18.0081; RTOrd-0010554-60.2016.5.18.0081; RTOrd-0012083-17.2016.5.18.0081).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010590-39.2015.5.18.0081; RTOrd-0010264-45.2016.5.18.0081; RTOrd-0010089-17.2017.5.18.0081; RTOrd-0010376-77.2017.5.18.0081; RTOrd-0010664-25.2017.5.18.0081; RTSum-0010717-40.2016.5.18.0081; RTOrd-0010554-60.2016.5.18.0081; RTOrd-0010916-62.2016.5.18.0081).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010590-39.2015.5.18.0081; RTOrd-0010089-17.2017.5.18.0081; RTOrd-0010376-77.2017.5.18.0081; RTOrd-0010664-25.2017.5.18.0081; RTOrd-0010916-62.2016.5.18.0081; RTOrd-0010293-61.2017.5.18.0081).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias (processos: RTSum-0010678-43.2016.5.18.0081; RTSum-0011093-26.2016.5.18.0081; RTSum-0011144-37.2016.5.18.0081; RTSum-0010806-63.2016.5.18.0081; RTSum-0010445-46.2016.5.18.0081).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010678-43.2016.5.18.0081; RTSum-0011093-26.2016.5.18.0081; RTSum-0011144-37.2016.5.18.0081; RTSum-0010806-63.2016.5.18.0081; RTSum-0010806-63.2016.5.18.0081
12	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que nos EDITAIS expedidos pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM os números das respectivas CDA's, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0010796-19.2016.5.18.0081; ExFis-0010846-45.2016.5.18.0081; ExFis-0010975-50.2016.5.18.0081; ExFis-0011546-21.2016.5.18.0081).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011450-40.2015.5.18.0081; RTOrd-0010130-18.2016.5.18.0081; RTSum-0011420-05.2015.5.18.0081).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE, no sistema PJe, o movimento referente ao início da execução previdenciária, inserindo-o COM ATRASO de 15 (quinze) dias ou mais após o decurso do prazo para o executado pagar ou garantir a execução, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011450-40.2015.5.18.0081; RTOrd-0011134-27.2015.5.18.0081; RTSum-0010717-40.2016.5.18.0081; RTSum-0011656-20.2016.5.18.0081).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011450-40.2015.5.18.0081; RTOrd-0010130-18.2016.5.18.0081; RTOrd-0011134-27.2015.5.18.0081; RTSum-0011692-96.2015.5.18.0081; RTSum-0011149-59.2016.5.18.0081; RTSum-0011420-05.2015.5.18.0081).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante determinação judicial, extingue a execução em decorrência das diligências (convênios pertinentes) restarem negativas e com fundamento na Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 08/08/1977, e o parágrafo único do artigo 65, da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, deixa de prosseguir a execução de débito previdenciário inferior a R\$1.000,00, DESCUMPRINDO o disposto nos artigos 179, parágrafo único, e 180 do PGC (processos: RTSum-0010717-40.2016.5.18.0081; RTSum-0011656-20.2016.5.18.0081).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO de 15 (quinze) dias ou mais após o decurso do prazo para o executado pagar ou garantir a execução, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011680-48.2016.5.18.0081; RTOrd-0011252-66.2016.5.18.0081; RTOrd-0010510-41.2016.5.18.0081; RTOrd-0011894-39.2016.5.18.0081).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010693-12.2016.5.18.0081; RTOrd-0011212-84.2016.5.18.0081; RTOrd-0011328-90.2016.5.18.0081; RTOrd-0011722-97.2016.5.18.0081).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0011149-93.2015.5.18.0081; RTOrd-0011241-71.2015.5.18.0081; RTOrd-0011865-23.2015.5.18.0081).

Cód. Autenticidade 400131433101

Item	Constatações		
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011863-19.2016.5.18.0081; RTSum-0010154-12.2017.5.18.0081; RTSum-0010338-65.2017.5.18.0081; RTOrd-0011266-50.2016.5.18.0081).		
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010711-33.2016.5.18.0081; RTSum-0010509-56.2016.5.18.0081; RTOrd-0010909-70.2016.5.18.0081; RTSum-0011658-87.2016.5.18.0081; RTOrd-0010218-56.2016.5.18.0081).		
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010711-33.2016.5.18.0081; RTSum-0010509-56.2016.5.18.0081; RTOrd-0010909-70.2016.5.18.0081; RTSum-0011658-87.2016.5.18.0081; RTOrd-0010218-56.2016.5.18.0081).		
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010711-33.2016.5.18.0081; RTSum-0010509-56.2016.5.18.0081; RTOrd-0010056-61.2016.5.18.0081; RTOrd-0010909-70.2016.5.18.0081; RTSum-0011658-87.2016.5.18.0081; RTOrd-0010218-56.2016.5.18.0081).		
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0010711-33.2016.5.18.0081; RTSum-0010509-56.2016.5.18.0081; RTOrd-0010056-61.2016.5.18.0081; RTOrd-0010909-70.2016.5.18.0081; RTSum-0011658-87.2016.5.18.0081; RTOrd-0010218-56.2016.5.18.0081).		
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010711-33.2016.5.18.0081; RTSum-0010509-56.2016.5.18.0081; RTOrd-0010056-61.2016.5.18.0081; RTOrd-0010218-56.2016.5.18.0081).		
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011270-87.2016.5.18.0081; RTSum-0010703-90.2015.5.18.0081; RTOrd-0002623-11.2013.5.18.0081; RTOrd-0003449-37.2013.5.18.0081).		
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0011270-87.2016.5.18.0081; RTSum-0010703-90.2015.5.18.0081; RTOrd-0002623-11.2013.5.18.0081; RTOrd-0003449-37.2013.5.18.0081).		
28	Analisadas as audiências do período compreendido entre 03/04/2017 e 14/09/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 14 (quatorze) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos.		
29	Analisadas as audiências do período compreendido entre 03/04/2017 e 14/09/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.		
30	Analisados, em 30/08/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10446-65.2015.5.18.81, 11988-21.2015.5.18.81, 11157-36.2016.5.18.81, 10622-10.2016.5.18.81, 11018-21.2015.5.18.81, 10806-63.2016.5.18.81, 11454-43.2016.5.18.81, 11349-66.2016.5.18.81, 10223-15.2015.5.18.81 e 10769-36.2016.5.18.81).		